CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 19/2023

Indica "ao Exmo. Sr. Prefeito, conveniar pelo Sistema Único de Saúde - SUS clínicas que realizam exames de preventivo ginecológico"

Autoria: Vereador Maurício Trindade

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

Após a análise do projeto, não encontramos nenhuma restrição Regimental, Legal ou Constitucional.

Voto pela Aprovação deste PIN n° 19/23.

Salvador, 23 de março de 2023

Téo Senna -Vereador